PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

RESOLUÇÃO CGM Nº 005, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Revoga a Resolução CGM nº 003, de 15 de agosto de 2019, que dispõe sobre normas e procedimentos para o acompanhamento da vigência dos contratos e a celebração de aditivos contratuais no âmbito da Administração Direta e Indireta.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, VI, da Lei Orgânica municipal, **em conjunto com a CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE** – a qual, nos termos da Lei Municipal nº 535/2013, é competente para editar regulamentos e orientações, a fim de aprimorar o sistema de controle interno municipal; e a **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE (PROGEM),** que tem por atribuição exercer as funções de consultoria jurídica e assessoramento ao Prefeito e demais órgãos da administração municipal, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal nº 736/2017 (e alterações posteriores) e;

CONSIDERANDO a necessidade de reanálise dos dispositivos da Resolução CGM nº 003/2023 frente as atribuições inerentes aos órgãos e entes municipais, instituídas através da Lei Municipal nº 736/2017 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução CGM nº 003, de 15 de agosto de 2019, que dispõe sobre normas e procedimentos para o acompanhamento da vigência dos contratos e a celebração de aditivos contratuais no âmbito da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ: 16656903487

Assinado digitalmente por NADEGI ALVES DE QUEIROZ:16656903487
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28860267000178, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=NADEGI ALVES DE QUEIROZ:16656903487
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.12.05 10:46:32-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita do Município de Camaragibe

BRUNO DE FARIAS TEIXEIRA

Assinado de forma digital por BRUNO DE FARIAS TEIXEIRA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=09135600000131, ou=Presencial, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=BRUNO DE FARIAS TEIXEIRA
Dados: 2023.12.05 10:42:16 -03'00'

Bruno de Farias Teixeira
Procurador-Geral do Município

GABRIEL MATEUS MOURA DE ANDRADE

Assinado de forma digital por GABRIEL MATEUS MOURA DE ANDRADE
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=01554285000175, ou=Presencial, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=GABRIEL MATEUS MOURA DE ANDRADE
Dados: 2023.12.05 10:43:01 -03'00'

Gabriel Mateus Moura de Andrade
Controlador-Geral do Município